



**Ministério Público do Estado da Paraíba
Procuradoria Geral de Justiça
Secretaria Executiva FDD/PB**

Projeto nº 003/2022. PROCESSO VIRTUAL: 001.2025.035329

CONCEDENTE: FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS/FDD-PB

**PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - APIPCD**

**TÍTULO: PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DA PESSOA COM AUTISMO NA
SOCIEDADE.**

Assunto: Análise da 10ª Prestação de contas.

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

De posse do Procedimento Administrativo acima referenciado, foram realizados os exames necessários na documentação acostada aos autos e verificou-se que trata de análise da décima prestação de contas após execução dos recursos recebidos do Fundo de Direitos Difusos. A **Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência - APIPCD** recebeu os recursos do FDD/PB em **27/03/2025** e executou o projeto no período de **27/03/2025 a 07/04/2025**, enviando a prestação de contas em **08/04/2025** DENTRO do PRAZO que determina o item 11.1.1 da Resolução nº 02/2012, que diz que a prestação de contas seja entregue, 30 (trinta) dias após a liberação de cada parcela.

2. EXAMES E PROCEDIMENTOS

2.1 Da Documentação Apresentada

- a) cópia do convênio nº 03/2022 e Extrato de Publicação e Termo Aditivo.
- b) cópia dos documentos de execução orçamentária e financeira;

c) Formulário de Relatório de Execução Físico-Financeiro (Anexo I da Resolução nº 05/2018);

d) Formulário de Execução da Receita e da Despesa (Anexo II da Resolução nº 05/2018);

e) Formulário de Relação dos Pagamentos (Anexo III da Resolução nº 05/2018);

f) Formulário de Conciliação Bancária (Anexo IV da Resolução nº 05/2018);

g) Formulário de Relação de Bens (Anexo V da Resolução nº 05/2018);

h) Plano de Trabalho Executado (Anexo VI da Resolução nº 05/2018);

i) Relatório Técnico de Cumprimento do objeto (Anexo VII da Resolução nº 05/2018);

j) extratos bancários;

m) Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, recibos;

2.2 Da Legislação de Base

a) Resolução nº 01/2012

b) Resolução nº 05/2018

c) Edital nº 01/2021

3. DOS VALORES RECEBIDOS

A Associação APIPCD recebeu o décimo desembolso conforme tabela abaixo:

RECURSOS DO FDD/PB SIAF	LIBERAÇÃO	VALOR
SERVIÇO	27/03/2025	R\$ 13.643,64
TOTAL		R\$ 13.643,64

Analisando os extratos acostados aos autos verifica-se que os recursos transferidos às expensas do FDD/PB foram geridos em conta específica (BANCO DO BRASIL - CONTA Nº 43.530-9, AGÊNCIA: 229-1) e que os valores creditados correspondem aos empenhados em favor da Entidade, para fazer face às suas despesas de serviços, conforme cronograma do

projeto:

Extrato conta-corrente referente ao mês de MARÇO/2025				
Data contábil	Nr. Doc.	Banco	Credor	Valor
28/03/2025	202.503.270.055.988	BB	APIPCD	R\$ 13.643,64
TOTAL				R\$ 13.643,64

4. DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Da conciliação dos valores apresentados nos extratos verifica-se que o saldo inicial é **R\$ 27.542,40** (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e que da parcela recebida e das despesas realizadas pela entidade, constata-se que as respectivas despesas condizem com os documentos apresentados.

Observa-se, ainda, que a entidade apresentou o extrato com a movimentação dos recursos recebidos, consoante previsto na Resolução do FDD. Ressalta-se que não houve cobrança de tarifas bancárias, nem rendimentos de aplicações durante o período especificado na planilha a seguir.

Valores em unidade de real				
DATA	DESCRIÇÃO	RECEITAS / CRÉDITOS	DESPESAS / DÉBITOS	SALDO
13/02/25	Saldo Anterior			27.542,40
28/03/25	ORDEM BANCÁRIA	13.643,64		41.186,04
31/03/25	Pagamento FLÁVIA RAQUEL PEREIRA MENDES		1.705,45	39.480,59
31/03/25	Pagamento MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA		1.705,45	37.775,14
31/03/25	Pagamento LUCIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE		1.705,45	36.069,69
31/03/25	Pagamento JEFFERSON ANIZ		1.705,45	34.364,24
31/03/25	Pagamento SANDRO RICCELY DE MELO VIEIRA		1.705,45	32.658,79
31/03/25	Pagamento MARIA CLARA		1.705,45	30.953,34

	FERREIRA DA SILVA			
04/04/25	Pagamento JESSICA TAMARA CANDIDO SILVA		1.705,45	29.247,89
SALDO				29.247,89

5. DAS RECEITAS

A entidade recebeu a quantia total de **R\$ 13.643,64** (treze mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificado no item 3. Sendo os recursos destinados para pagamento de despesas de serviços, consoante o que está demonstrado no item 11 do cronograma de desembolso do projeto: *PGA 001.2021.067264*, *PGA 001.2023.098928* e *PGA 001.2024.111967*, estes referentes ao 1º e 2º Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor do FDD/PB, com a substituição dos seguintes profissionais para compor a equipe multiprofissional: 01 Psicólogo, 02 Psicopedagogos, 01 Educador Físico, por **02 Psicólogos, 01 Psicopedagogo, 01 Neuro psicopedagogo, 01 Fonoaudiólogo, 01 Fisioterapeuta, 01 Técnico de enfermagem e 01 nutricionista**; os profissionais foram contratados por meio do seu CNPJ e não por uma empresa terceirizada como havia sido proposto no projeto original e com a prorrogação do convênio por mais 12(doze) meses, respectivamente.

6. DAS DESPESAS

A Associação Paraibana de Inclusão de Pessoa com Deficiência realizou nesse décimo desembolso os seguintes pagamentos, conforme abaixo:

6.1 DESPESAS COM SERVIÇOS

Do saldo disponível no valor de **R\$ 27.287,52** (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mais os recursos recebidos no valor de **R\$ 13.643,64** (treze mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) do FDD/PB a entidade executou o pagamento dos **R\$ 11.938,15** (onze mil, novecentos e trinta e oito reais e

quinze centavos) com pessoal, após alteração no Plano de Trabalho, e a contratação direta, por meio do CNPJ da equipe multiprofissional composta: 02 Psicólogos, 01 Psicopedagogo, 01 Neuro psicopedagogo, 01 Fonoaudiólogo, 01 Fisioterapeuta, 01 Técnico de enfermagem e 01 nutricionista e 01 Neuro psicopedagogo. Deixando de executar o serviço de psicólogo neste desembolso, sendo assim efetuados os pagamentos dos profissionais listados. Restando um saldo de **R\$ 28.993,01** (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e um centavos) para execução futura.

	SALDO ANTERIOR	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	CREDOR	PROGRAMADO		EXECUTADO	
					QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
PESSOAL	R\$ 27.287,52	Nutricionista	21	Jefferson Coldisson Santana Aniz	01	R\$ 13.643,64	01	R\$ 1.705,45
		Psicólogo	23	Sandro Riccely de Melo Vieira			01	R\$ 1.705,45
			-	Matheus de Sousa Alves			01	R\$ 0,00
		Técnica de Enfermagem	21	Flávia Raquel Pereira Mendes			01	R\$ 1.705,45
		Psicopedagoga	23	Maria Clara Ferreira da Silva			01	R\$ 1.705,45
		Fisioterapeuta	24	Luciana de souza Albuquerque			01	R\$ 1.705,45
		Neopsico pedagoga	24	Maria Clara Ferreira da Silva			01	R\$ 1.705,45
		Fonoaudiólogo	19	Jéssica Tamara Cândido Silva			01	R\$ 1.705,45
		TOTAL			-	R\$ 13.643,64	-	R\$ 11.938,15
	R\$ 27.287,52	TOTAL GERAL			-	R\$ 13.643,64		R\$ 11.938,15

7. DA CONTRAPARTIDA

A entidade executou sua contrapartida neste desembolso, após a aprovação **pelo Conselho Gestor do FDD/PB em 20/12/2024** da solicitação de alteração dos materiais de consumo inicialmente aprovados no Plano de Trabalho tendo em vista que os materiais cotados para aquisição no período de 2021, em razão das mudanças nos protocolos e manual de orientação de Reabilitação estabelecida pela Rede de Cuidados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, terem sido alterados para:

10.ESPECIFICAÇÃO DA PROPONENTE(CONTRAPARTIDA)				
Recursos Financeiros(C1)		R\$	0,00	
Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis(C2)		R\$	26.138,04	
Total(C1+C2)		R\$	26.138,04	
DETALHAMENTO -C1 E C2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Maleta alfabetizada c/10 jogos em MDF	04	650,00	2.600,00
02	Maleta pedagógica c/10 jogos em MDF	04	650,00	2.600,00
03	MASSA modelar c/12 grande acrílex	194	9,90	1.920,60
04	Jogo de memória animais e frases	08	45,00	360,00
03	Sequencialógica	10	75,00	750,00
06	Jogos pedagógicos 5x1	10	129,00	1.290,00
07	Quebra-cabeçatemático	06	45,50	273,00
08	Quebra-cabeças superpostos evolutivo	08	366,80	2.934,40
09	Bioco de montagem conectando c/1000PCS	04	349,00	1.396,00
10	Tapete alfabeto 4 em 1 EA 26 PC c/ziper	02	249,00	498,00
11	Quebra-cabeça animais e filhotes kit c/10 MDF PVC	04	399,00	1.596,00

Continuação...

12	Cartolinas guache	29	2,37	68,73
13	Cartolinas brancas	30	11,50	345,00
14	Cola bastão (caixa com 12)	20	29,99	599,80
15	Fita dupla face	30	32,90	987,00
16	Papel ofício	40	15,99	639,60
17	Folha EVA colorido	60	18,00	1.080,00
18	Papel A4	09	11,81	106,29
19	Fita dupla face	20	32,90	658,00
20	Folhas de Isopor 10m	4	45,00	180,00
21	Corretivo (fita)	20	49,90	998,00
22	Marca Texto (com 12 unidades)	2	22,70	45,40
23	Canelas apagáveis	2	11,40	22,80
24	Papetcasca de ovo	48	20,95	838,00
25	Envelope A4	2	78,99	157,98
26	Laminatings pouches	10	122,76	1.227,60
27	Papel defoto	20	15,49	309,80
28	Fita adesiva transparente	10	3,27	32,70
29	Pastas com elástico	10	2,60	26,00
30	Grampeador tamanho médio	6	59,99	359,94
31	Perfurador tamanho grande	4	74,11	296,44
32	Extrator de grampos	6	1,24	7,44
33	Quadro de aviso	2	38,31	76,62
34	Grampos	10	29,95	299,50
35	Caneta esferográfica	10	36,30	363,00
36	Bloco Adesivo	10	19,44 q	194,40


Geraldo Rodrigues de Almeida
Presidente - RNPB
CPF nº 467.268-970-30

Foram adquiridos os seguintes itens:

ITENS	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO \$	PREÇO TOTAL \$
Maleta alfabetizada c/10 jogos em MDF	02	650,00	1.300,00
Maleta pedagógica c/10 jogos em MDF	02	650,00	1.300,00
Massa modelar c/12 grande acrílex	97	9,90	960,30
Jogo de memória animais e frases	04	45,00	180,00
Sequencialógica Inc social	05	75,00	375,00
Jogos pedagógicos 5x1	05	129,00	645,00
Quebra -cabeça temático	03	45,50	136,50
Quebra-cabeças superpostos evolutivo	04	366,80	1.467,20
Bloco de montagem conectando c/1000 PCS	02	349,00	698,00

Tapete alfabeto 4 em 1 EA 26 PC c/zíper	01	249,00	249,00
Quebra -cabeça animais e filhotes kit c/10 MDF PVC	02	399,00	798,00
Cartolinas guache	14	2,37	33,18
Cartolinas chamequinho comum brancas c/100	01	172,50	172,50
Cola bastão 40 kg (caixa com 12)	10	29,99	299,90
Fita dupla face 18x30 c/6	10	49,35	493,50
Papel ofício 40kg 50fls	20	15,99	319,80
Folha EVA colorido 40x60 cm	15	36,00	540,00
Papel A4 colorido c/100	04	11,81	47,24
Fita dupla face 19x30 c/3	10	32,9	329,00
Folhas de Isopor 10 mm	01	90,00	90,00
Corretivo (fita) masterprint c/6	10	49,90	499,00
Marca Texto (com 12 unidades)	01	22,70	22,70
Canetas apagáveis	01	11,40	11,40
Papel certificado casca de ovo c/50	20	20,95	419,00
Envelope ofício c/100 branco	01	78,99	78,99
Laminatings pouches p/plast documentos c/100	05	122,76	613,80
Papel de foto c/20	10	15,49	154,90
Fita adesiva larga transparente	03	5,45	16,35
Pastas ofício com elástico	04	3,25	13,00
Grampeador tamanho médio 35 fls.	03	59,99	179,97
Perfurador tamanho grande 35 fls.	02	74,11	148,22
Extrator de grampos adeck espátula	01	3,72	3,72
Quadro de aviso	01	38,31	38,31
Grampos 26/6 c/5000emb c/15 cx	01	149,75	149,75
caneta esferográfica azul 0.7 compac cx c/100	02	90,75	181,50
Bloco auto Adesivo	05	19,44	97,20

TOTAL	R\$ 13.061,93
--------------	----------------------

Sendo pago através da Nota Fiscal 8568 à empresa ROBERTA RUBIA DA SILVA, o valor de **R\$ 13.061,93** (treze mil, sessenta e um mil e noventa e três centavos), restando um saldo de **R\$ 13.076,11** (treze mil, setenta e seis reais e onze centavos) para aquisição dos demais materiais, conforme inicialmente aprovado no seu Plano de Trabalho.

8. DOS ANEXOS:

8.1. ANEXO I- FORMULÁRIO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO:

O Projeto da APIPCD tem como meta ampliar as ações de cuidados TEA, com a Aquisição de materiais permanentes e contratação de profissionais. No relatório de execução físico-financeiro a entidade descreveu todas as atividades com os serviços a serem executados fazendo as contratações de TODOS os profissionais, *contudo não efetuado o serviço de um dos psicólogos*, sendo efetuado os pagamentos dos outros no período de março de 2025.

Na contrapartida o Relatório Físico- Financeiro demonstra que os materiais de consumo para serem utilizados durante as reabilitações das crianças, sendo adquiridos apenas uma parte dos materiais. Sendo adquirido apenas uma parte dos materiais.

8.2. ANEXO II- FORMULÁRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

De acordo com o Formulário de Execução da Receita e da Despesa, a entidade recebeu do FDD/PB **R\$ 13.643,64** (treze mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), além da contrapartida de **R\$ 26.138,04** (vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos), não

houve cobrança de tarifas bancárias e nem houve rendimentos de aplicações; totalizando receita no período de **R\$ 39.781,68** (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). A entidade executou no período a contratação de uma equipe de profissionais, efetuando o pagamento no valor de **R\$ 11.938,15** (onze mil, novecentos e trinta e oito reais e quinze centavos) o que condiz com as notas fiscais, em anexo, restando um saldo de **R\$ 29.247,89** (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para execuções futuras.

Com relação à contrapartida, a entidade previu gastos no valor de **R\$ 26.138,04** (vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos) e executou parte da contrapartida neste desembolso no valor de **R\$ 13.061,93** (treze mil, sessenta e um reais e noventa e três centavos).

8.3. ANEXO III- FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS:

No formulário de Relação dos Pagamentos Efetuados a entidade relacionou todos os pagamentos efetuados anexando nota fiscal, atendendo assim, as exigências da Resolução nº 01/2012.

Na contrapartida a entidade executou uma parte das despesas durante esse mês.

8.4. ANEXO IV- FORMULÁRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA:

No formulário de conciliação bancária a entidade demonstrou os valores recebidos.

Os extratos bancários anexados fazem referência ao mês de março/2025, tendo em vista o período de execução ser de 27/03/2025 a 07/04/2025. Os pagamentos foram efetuados corretamente, dentro do período demonstrado acima.

8.5. ANEXO IV- FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENS:

Não Houve aquisição neste desembolso.

8.6. ANEXO VI- PLANO DE TRABALHO EXECUTADO:

No Plano de trabalho foi demonstrado que a entidade executou, no décimo mês, parte da contrapartida do projeto em conformidade com o desembolso recebido.

8.7. ANEXO VII- NO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO:

No Relatório de cumprimento do objeto a entidade atestou que cumpriu de maneira satisfatória o objeto do convênio.

9.CONCLUSÃO:

Diante do exposto e de acordo com a documentação acostada aos autos conclui-se que a entidade cumpriu as exigências do Edital nº 01/2021 e Resolução nº 01/2012 e suas alterações, estando, assim apta a receber o **DÉCIMO PRIMEIRO** desembolso do FDD/PB, após análise e aprovação, por esta comissão, dos documentos apresentados.

João Pessoa, 10/04/2025

LAUDJANE DA TRINDADE ARAÚJO

Comissão de Análise e Prestação de Contas do FDD/PB

MÁRIO GONÇALVES MACIEL

Comissão de Análise e Prestação de Contas do FDD/PB

ROSA NEREIDA DO N. SOARES ROCHA

Secretaria-Executiva do FDD/PB